



OFÍCIO Nº 62/2020- GP-J

Palmital, 04 de junho de 2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar a esta Egrégia Casa de Leis a resposta ao requerimento nº 76/2020 de autcria do nobre vereador Silvio César Evangelista de Oliveira, encaminhado através do Ofício nº 100/2020 assinado no dia 20 de maio de 2020, protocolado na Prefeitura no dia 21 de maio de 2020.

Sendo o que tínhamos para este momento, reitero protestos de elevada estima e consideração.



JOSE ROBERTO RONQUI

-PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL-

RECEBIDO
09/06/2020
[Handwritten signature]

RECEBIDO
05/06/2020
[Handwritten signature]

Exmo. Sr.

FRANCISCO DE SOUZA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Palmital-SP.



RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 76/2020 – DE AUTORIA DO VEREADOR SILVIO CÉSAR EVANGELISTA DE OLIVEIRA

Ref: Medidas impositivas

Nobre Vereador em resposta ao requerimento supramencionado informo que até o presente momento ainda não foi possível executar as medidas impositivas previstas no orçamento e que estudos estão sendo realizados no sentido de viabilizar estas execuções. Saliento ainda que estas medidas não possuem prazo específico para serem realizadas, devendo ser executadas dentro do corrente ano.

Certo de que os requerimentos foram respondidos a contento, apresento a Vossa Excelência os protestos da mais alta estima e apreço.

Gabinete do Prefeito, em 04 de junho de 2020.

JOSE ROBERTO RONQUI

-PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL-